

DECRETO Nº 177/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ NICOLLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

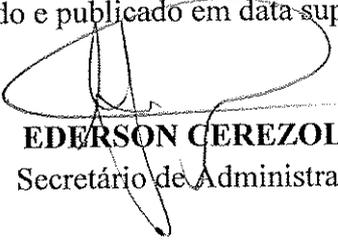
Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal **LUIZ NICOLLI**, conforme atestado médico de 10 de setembro de 2019, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, Nível 112, do grupo I –SEG, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de setembro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 177/2019</u>
DATA:	<u>12/09/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>527</u>
Assinatura	